



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 031/2014
DATA 20/10/2014.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo dia 31 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 31 de Outubro de 2014 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público comemorado dia 28 de outubro de 2014, a exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 20 de outubro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.